



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

DECRETO Nº 062/2024

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO
PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE
PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 012/2024-PMI.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 012/2024, objetivando a Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de refrigeração e cozinha para ambiente comercial, visando atender às necessidades da Secretaria de Assistência Social e Habitação do Município de Iporã-PR, visando garantir a qualidade e eficiência no atendimento à população, tendo sido declaradas vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
E.M.FURMAN DO NASCIMENTO	R\$11.760,00
FRONT COMERCIAL LTDA	R\$ 1.729,98

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 09 de Maio de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3020 Páginas 142 Ano: XIII

Data: 10/05/2024

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:242D635C

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: nº 042/2024.
Contratante: Município de Iporã-Pr.
Contratado: PARANA LICITACOES E COMERCIO LTDA
Objeto: . Fornecimento de materiais de expediente

Valor Total: : 3.893,47 (TRÊS MIL OITOCENTOS E NOVENTA TRÊS REAIS E QUARENTA SETE CENTAVOS)
Vigência: 09/05/2024 Á 09/05/2025
Fundamentação: Processo Administrativo nº 032/2024 e PREGÃO ELETRONICO nº 014/2024.

Iporã-Pr. 09 de Maio de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:37E94D2F

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 061/2024**

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024-PMI.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 014/2024, objetivando a Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente para a Secretaria de Assistência Social e Habitação do município de Iporã-PR, tendo como finalidade prover o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, ofertado pelo CRAS, para atender às demandas da população em situação de vulnerabilidade social, tendo sido declaradas vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total RS
C ROCHA SISTEMAS E PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA	RS2.082,49
NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS LTDA	RS5.181,60
PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO LTDA	RS3.893,47

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 09 de Maio de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:025E29C0

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 062/2024**

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024-PMI.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 012/2024, objetivando a Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de refrigeração e cozinha para ambiente comercial, visando atender às necessidades da Secretaria de Assistência Social e Habitação do Município de Iporã-PR, visando garantir a qualidade e eficiência no atendimento à população, tendo sido declaradas vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total RS
E.M.FURMAN DO NASCIMENTO	RS11.760,00
FRONT COMERCIAL LTDA	RS 1.729,98

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 09 de Maio de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:E9090DD6

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI**

**PROCURADORIA
DECRETO Nº 240/2024**

DECRETO Nº 240/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nas Leis Municipais nº 1045/91, 4614/2018 e demais dispositivos aplicáveis,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado para o Cargo em Comissão de ASSESSOR III, símbolo S-12, o senhor **CRISTIANO FIORI**, portador do RG nº x.xxx.990-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº xxx.xxx.249-77, nomeado pelo Decreto 073/2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, operando efeitos retroativos a 08/05/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 10 de maio de 2024.

JORGE DAVID DERBLI PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Queiroz
Código Identificador:99E344D0

**PROCURADORIA
DECRETO Nº 241/2024**

DECRETO Nº 241/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nas Leis Municipais nº 1045/91, 4614/2018 e demais dispositivos aplicáveis,

D E C R E T A: